

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 21 de Julho de 2014 - Pag.2 - Ano II - Nº 226



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 094/2014

"Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação financeira das contas de titularidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais regedores da Administração Pública, em especial o da legalidade, imparcialidades, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o bom funcionamento da Administração Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Secretário de Fazenda e Administração Municipal, o Sr. **MARIO LUIZ TORRES SANJUAN**, Decreto nº. 059/2014, inscrito no CPF sob nº: 005.543.365-02, para em conjunto com o Secretário de Ação e Desenvolvimento Social, o Sr. **FERNANDA DE CÁSSIA RODRIGUES BERTI SANJUAN**, inscrito no CPF nº 044.754.994-45, efetuarem a movimentação das contas bancárias referentes aos recursos de Assistência Social, e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Fazenda e Administração Municipal o Sr. **MARIO LUIZ TORRES SANJUAN**, Decreto nº. 059/2014, inscrito no CPF sob nº: 005.543.365-02, para em conjunto com a Sra. Maria das Graças de Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 169.313.944-87, proceder a ordenação das despesas da área de saúde e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde-FMS, em conformidade com o artigo 3º, do ADCT e no artigo 33, da Lei Federal n. 8.080/90, que disciplina a movimentação do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Art. 3º Fica designado o Secretário de Fazenda e Administração Municipal o Sr. **MARIO LUIZ TORRES SANJUAN**, Decreto nº. 059/2014, inscrito no CPF sob nº: 005.543.365-02, para em conjunto com a Sra. **DULCILENE SOARES SILVA KESTERING**, Secretaria municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 520.429.525-91, proceder a ordenação das despesas da área de Educação e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNA TE, Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, TOPA- Todos pela Alfabetização, bem como as demais contas bancárias de movimentação financeira, dentre outros.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 21 de Julho de 2014 - Pag.3 - Ano II - Nº 226



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica designado o Secretário de Fazenda e Administração Municipal Sr. MARIO LUIZ TORRES SANJUAN, Decreto nº. 059/2014, inscrito no CPF sob nº: 005.543.365-02, para em conjunto com o Sr. LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN, Prefeito do Município, inscrito no CPF sob o nº 005.550.575-93, proceder a ordenação das despesas da área de Infra Estrutura e Serviços Públicos, bem como as demais contas bancárias de movimentação financeira da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, dentre outros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO,
ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2014.

LUIZ VICENTE BERTI TORRES SANJUAN
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador Geral do Município



Este documento está disponibilizado no site www.implicaciones.org
Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial